

CREDENCIAMENTO - RESULTADO

JULGAMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

REFERÊNCIA: Chamamento Público nº 001/2026-FMAS – Processo Administrativo nº 01-042724/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas com vínculos no Município de Curitiba.

A Comissão Especial de Chamamento Público da Fundação de Ação Social – FAS, designada pela Portaria nº 451/2025-FAS, torna público o resultado do julgamento do pedido de credenciamento, comunicando que, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, deliberou pelo **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

Protocolo nº 01-134612/2026 – NOSSO LAR CASA DE REPOUSO EIRELI – ME.

A credenciada declarou a seguinte disponibilidade de vagas para execução do objeto:

- **Matriz:** 05 (cinco) vagas;
- **Filial:** 15 (quinze) vagas.

Total de vagas disponibilizadas: 20 (vinte).

O resultado do presente julgamento será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM (https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx), no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2026/3489>) e no portal da Fundação de Ação Social – FAS (<https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo/credenciamento-para-fornecedores-e-prestadores-de-servico/2603>).

CARLA DE SOUZA
MATR. 88.214
PORTARIA Nº 451/2025 – FAS